

EDITAL Nº 04/2026
III EDITAL SENADOR POMPEU DE INCENTIVO ÀS ARTES

ANEXO VI – EXPOSIÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS

QUE CATEGORIAS POSSO ME INSCREVER?

Exposição de Artes Plásticas: Apoio a projetos de montagem e/ou circulação de exposições de Artes Plásticas realizados em formato presencial e com período mínimo de exposição de 08 horas. Você pode apresentar apenas 01 (uma) proposta na seguinte categoria:

1. Exposição de Artes Plásticas: Ação que visa seleção de propostas de exposições nas áreas de desenho, gravura, pintura e/ou escultura com o propósito de estimular a produção emergente em artes visuais, por meio da realização da divulgação de trabalhos artísticos.

VALORES E QUANTIDADES DE VAGAS POR CATEGORIA.

2. Serão selecionados **03 (três)** projetos, cujo aporte financeiro será de acordo com o valor solicitado em uma das categorias abaixo:

Categoria	Nº de projetos apoiados	Valor por projeto	Valor por categoria
Exposição de Artes Plásticas	03	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
Total	03		R\$ 1.800,00

QUE CRITÉRIOS SERÃO ADOTADOS PARA A SELEÇÃO?

3. A lista de selecionados será divulgada considerando a pontuação de 0 a 80 (de zero a oitenta), obtida com os seguintes critérios:

3.1. Formação Profissional na Área (comprovada) do ministrante/proponente (10 a 20 pontos):

Graduação - 10 pontos;

Especialização - 12 pontos;

Mestrado - 15 pontos;

Doutorado - 17 pontos;

Pós Doutorado - 20 pontos.

3.2. Avaliação da proposta/ementa do curso - (05 a 30 pontos):

Ruim (05 pontos);

Regular (10 pontos);

Bom (20 pontos);

Ótimo (30 pontos).

3.3. Tempo de atuação profissional - (05 a 30 pontos):

1 a 3 anos (05 pontos);

4 a 7 anos (10 pontos);

8 a 10 anos (20 pontos);

Mais de 10 anos (30 pontos).

3.4. Serão desclassificadas as propostas artísticas que receberem nota 0 (zero) em algum dos critérios de julgamento.

4. A Secretaria de Cultura, Diversidade e Turismo de Senador Pompeu homologará e publicará o Resultado Final com a relação das propostas classificadas e desclassificadas, por ordem decrescente de pontuação pela Comissão de Seleção e Aprovação.

5. A Secretaria de Cultura, Diversidade e Turismo de Senador Pompeu, **NÃO SE RESPONSABILIZA** por atender eventuais demandas técnicas das propostas selecionadas, ficando a cargo destes a responsabilidade pela aquisição ou locação de materiais e serviços necessários à realização das atividades dos selecionados, tais como equipamentos de som, luz, palco, videoconferência, transporte, hospedagem, frete, alimentação, figurino, cenário, dentre outras necessidades não citadas neste item, bem como todos os tributos e demais despesas incidentes sobre os serviços artísticos a serem prestados. A Secretaria de Cultura, Diversidade e Turismo de Senador Pompeu não dispõe de ajuda de custo para essa finalidade.

5.1. Ao receberem os chamados para suas respectivas apresentações, os proponentes selecionados poderão, entre si, dividir despesas tais como locação de equipamento de som e outros, caso esses sejam necessários à realização dos seus objetos. A Secretaria de Cultura, Diversidade e Turismo de Senador Pompeu **NÃO SE RESPONSABILIZA** por pagamentos ou compromissos dessa natureza, sendo essas ações de total responsabilidade do(s) proponente(s).